



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0408/2019

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Celyrio Castro Martins o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Doutor Valentim Bouças com a Rua das Laeleas, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

O Sr. Celyrio Castras Martins nasceu em 09 de novembro de 1922, na Cidade de Novo Horizonte. Ficou órfão de pai aos 07 anos de idade. Em 1933 sua mãe resolveu morar na Cidade de São Paulo.

Celyrio, desde menino trabalhava para ajudar em casa.

Em 1961 passou a morar na Rua Dr. Valentim Bouças, Jardim Tremembé. Sempre muito trabalhador, foi motorista e fazia "bicos" para ajudar as pessoas.

Como, na época, a Rua não possui infraestrutura, cavou poço em seu quintal para fornecer água aos moradores vizinhos.

Fazia parte de reuniões de moradores para reivindicações do Bairro, como água encanada e asfalto.

Sempre preocupado com o meio ambiente, plantou diversas árvores e sempre cuidava da praça ao lado de sua casa e ensinava as crianças como cuidar das árvores.

Respeitando e sempre respeitado pelos vizinhos, é conhecido como Castrão, o que plantou a paineira em 1973 e está até hoje na Praça que virou ponto de referencia.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.